

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....



APOSTILAMENTO



1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006-2026-CRED

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2026-CRED, celebrado entre a Prefeitura Municipal e **C.F.P. ANDRADE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Apostilamento do Contrato Nº 006-2026-CRED, Celebrado entre o **MUNICIPIO DE INHAMBUÊ**, com sede na Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, INHAMBUÊ/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE**, e a empresa **C.F.P. ANDRADE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-58.375.509/0001-07, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Cidade Nova, Feira de Santana-BA, CEP: 44.053-268, neste ato representada por CARLOS FELIPE PINTO ANDRADE, portador do RG- 13***0820, inscrita no CPF nº 033***465-67, para prestação de serviços médicos, ora denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do credenciamento nº 01/2025 – SESAU – CRED.

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de INCLUSÃO e ALTERAÇÃO no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambuê - BA, resolve apostilar, INCLUINDO e ALTERANDO as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula quinta do contrato nº 006-2026-CRED, Celebrado com a empresa **C.F.P. ANDRADE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, conforme discriminação abaixo:

Orgão: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Secretaria de Saúde
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 500.1002

INHAMBUÊ – BA, 01 de setembro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira - Centro, Inhambuê - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambuê | 13.647.185/0001-72